



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

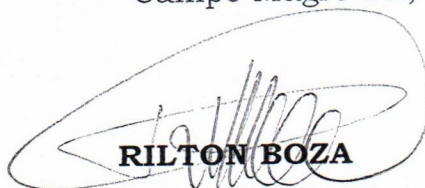
Excelentíssimo Senhor Rones Ribas Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Magro, Estado do Paraná.

REF.: PL Nº. 008/2026

RILTON BOZA, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumerindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente, na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei nº 008 de 2026, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil.

Requer-se, ainda, que a presente Projeto de Lei seja apreciada, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro.

Campo Magro-PR, 19 de fevereiro de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal